



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 320/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Edição 0057 de 30/10/2018
Ano 002

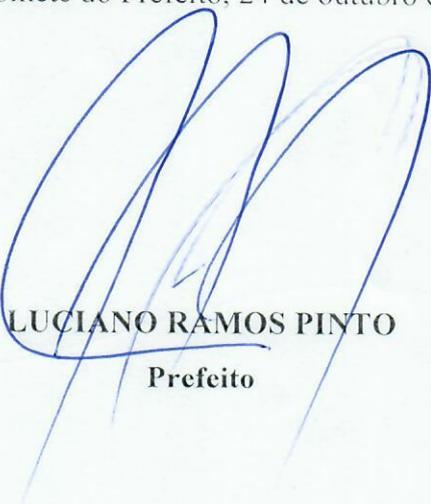
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **MARIA GERALDA PERRUT DE CARVALHO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Assistente de Educação, matrícula nº 302121312, pelo período de 180 dias, a contar de 09/10/2018 a 06/04/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 4119, de 27 de setembro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br